

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita ao Instituto Rita Lobato, que seja efetivado o pagamento do terço constitucional referente às férias dos funcionários, bem como, o dissídio do ano de 2022 que não está sendo pago pelo Instituto.

INDICAÇÃO Nº 549/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Instituto Dra. Rita Lobato, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade que **seja efetivado o pagamento do terço constitucional referente às férias dos funcionários, bem como, o dissídio do ano de 2022 que não está sendo pago pelo Instituto.**

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de maio de 2023.


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE

15/5/23


Presidente